

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1608 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SECRETÁRIO INTERINO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Artigo 1º. Designar Sr. **ARILDO GUADAGNINI**, Secretário Municipal de Governo, para responder interina e cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação, onde o Secretário titular da pasta o Sr. **EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS**, estará ausente por motivo de férias no período de 21/11/2023 a 04/12/2023.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 22 de novembro de 2023



LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 22 de novembro de 2023, com a devida publicização



ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital